



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

ATA DA DÉCIMA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a décima sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, e encerrada no dia três de julho de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº2996/2020 no dia 17/06/2020 e publicada no dia 18/06/2020, às págs. 883/895, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos:

Ordem: 1 Processo: Nº ROT-0000005-12.2018.5.19.0010 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral formulado por Antônio José de Vasconcelos Sarmento, OAB/AL 4870, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 4d29b07 e por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado da recorrente/reclamada, conforme id e0f84a2, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo: Nº ROT-0000048-18.2019.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral formulados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado dos recorrentes/reclamantes, conforme id -47316d0 e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id e86423f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo: Nº RORSum-0000057-75.2020.5.19.0062 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Carlos André Rocha Sarmento, OAB/AL 4443, advogado da recorrente/reclamada, conforme id c90d2d5, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo: Nº AP-0000071-24.2018.5.19.0064 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Heitor de Nuevo Campos Neto, OAB/GO 47090, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 48848d4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo: Nº ROT-0000083-96.2019.5.19.0001 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 6 Processo: N° ROT-0000140-02.2019.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 7 Processo: N° AP-0000147-63.2018.5.19.0059 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 8 Processo: N° AIRO-0000201-07.2019.5.19.0055 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 9 Processo: N° RORSum-0000216-23.2019.5.19.0007 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, exceto quanto ao capítulo referente à correção monetária, em razão da decisão liminar, ad referendum do plenário do eg. STF, proferida em 27/06/2020 pelo Ministro Gilmar Mendes, nos autos da ADC n.º 58, e dar-lhe provimento parcial para, alterando a sentença, estabelecer que: 1) no caso de execução, seja expedido mandado de citação à executada, na forma do art.880, da CLT; 2) nos cálculos de liquidação seja observada a evolução salarial da autora, à luz do meio de prova existente nos presentes autos. Nos meses em que não for possível aferir a evolução salarial, mantêm-se os cálculos. Custas processuais reduzidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00. **Ordem: 10 Processo: N° ROT-0000235-67.2019.5.19.0059 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 6d42f68, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo: N° ROT-0000239-98.2019.5.19.0061 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, conforme id cf3b308, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo: N° RORSum-0000317-77.2019.5.19.0260 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, exceto quanto ao capítulo referente à correção monetária, em razão da decisão liminar, ad referendum do plenário do eg. STF, proferida em 27/06/2020 pelo Ministro Gilmar Mendes, nos autos da ADC n.º 58, e negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo: N° AP-0000318-57.2019.5.19.0003 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 14 Processo: N° RORSum-0000318-62.2019.5.19.0260 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, exceto quanto ao capítulo referente à correção monetária, em razão da decisão liminar, ad referendum do plenário do eg. STF, proferida em 27/06/2020 pelo Ministro Gilmar Mendes, nos autos da ADC n.º 58, e negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo: N° ROT-0000325-54.2019.5.19.0260 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 16 Processo: N° AP-0000407-80.2019.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo: N° ROT-0000422-78.2019.5.19.0058 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sustentação oral formulados por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante, conforme id -b3578d5 e por Paulo Sanches Campoi, OAB/SP 60284, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 4d99719, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo: N° ROT-0000433-04.2019.5.19.0060 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e das respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 19 Processo: N° ROT-0000434-68.2019.5.19.0260 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Daniel Eden Nobre de Oliveira, OAB/AL 10.633, advogado do recorrente/reclamante, conforme id f3d6bcc, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo: N° ROT-0000440-84.2019.5.19.0063 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da edilidade e dar-lhe parcial provimento para declarar que a competência desta Especializada se resume aos períodos em que o vínculo entre as partes é nulo, quais sejam, 01.08.2017 a 01.01.2018, e de 01.01.2019 a 12.09.2019, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dava provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, por todo o período postulado, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual; por maioria, limitar a condenação na indenização substitutiva do FGTS aos períodos de 1.08.2017 a 01.01.2018, e de 01.01.2019 a 12.09.2019, mantendo a condenação ao pagamento de saldo de salário e honorários advocatícios, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava a anotação da CTPS obreira e o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão oficial. **Ordem: 21 Processo: N° AIRO-0000450-08.2019.5.19.0006 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo município. **Ordem: 22 Processo: N° ROT-0000458-79.2019.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral formulados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 216c1b5 e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id d404baa, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo: N° ROT-0000480-40.2019.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, exceto quanto à pretensão de aplicação da prescrição quinquenal e alegação de impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo: N° ROT-0000512-74.2019.5.19.0062 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso obreiro por falta de interesse recursal, suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza; e, por unanimidade, negar provimento ao recurso obreiro e conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 25 Processo: N° RORSum-0000527-14.2019.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo regimental de id. 1186735, por descabimento, e não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 26 Processo: N° ROT-0000577-55.2019.5.19.0002 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por maioria, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para acrescer à condenação o pagamento de 30 minutos extras por dia trabalhado, a título de horas in itinere, com adicional de 50% e reflexos em férias mais o terço constitucional, décimo terceiro salário e FGTS mais 40%, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que deferia a hora in itinere como sendo 1 por dia trabalhado. **Ordem: 27 Processo: Nº ROT-0000580-86.2019.5.19.0009 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante, conforme id -4705268, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo: Nº AIRO-0000583-59.2019.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por intempestividade. **Ordem: 29 Processo: Nº ROT-0000584-38.2019.5.19.0005 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante, conforme id -d750fc7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo: Nº ROT-0000588-10.2019.5.19.0059 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente/reclamante, conforme id ce0c179, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo: Nº ROT-0000589-92.2019.5.19.0059 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 0a837fa, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo: Nº RORSum-0000594-08.2019.5.19.0062 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reverter o pedido de demissão em dispensa imotivada, com a condenação dos reclamados no pagamento de FGTS e da multa de 40%, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. **Ordem: 33 Processo: Nº ROT-0000604-52.2019.5.19.0062 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso voluntário do Município de Anadia, exceto quanto à pretensão de compensação (dedução) de valores de FGTS pagos, por ausência de interesse recursal, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo: Nº ROT-0000606-81.2019.5.19.0010 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para: a) deferir adicional de 40% sobre o valor da função mais bem remunerada por cada função cumulativamente exercida com as atividades de técnico de manutenção (operador de áudio, operador de microfone, operador de gravações, operador de transmissor de rádio, técnico de externas e técnico de áudio) , com as incidências postuladas no item "M" da inicial (Id. a54df65,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pág. 12), sendo que, no período de vigência do ACT 2015/2016, deve ser observado o percentual fixado na Cláusula Trigésima, no montante de 60% sobre o piso salarial da categoria (Id. 0e48968, pág. 10); b) afastar a inépcia dos pleitos de diferenças de FGTS, multa de 40% e reflexos contratuais para julgá-los procedentes, devendo sua quantificação ser efetuada em liquidação de sentença, com a dedução dos valores pagos ou recolhidos a idêntico título e comprovadamente quitados nestes autos; e c) afastar a inépcia do pedido de horas extras e reflexos legais para, no mérito, julgá-los improcedentes, e conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno as horas de intervalo e reflexos contratuais. Custas mantidas. **Ordem: 35 Processo: N° ROT-0000607-69.2019.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823, conforme id 561b25c, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo: N° ROT-0000613-26.2019.5.19.0058 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral formulados por Eduardo Ricardo Medeiros, OAB/AL nº13.179, advogado da reclamante/recorrente conforme id 6bea8bd e por Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 8a491c5, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo: N° ROT-0000623-70.2019.5.19.0058 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, deferir o pedido de desistência da inscrição para sustentação oral formulado pela recorrida/reclamante, conforme af50279; por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe dava provimento parcial para declarar prescritas as competências do FGTS anteriores a 11/11/1989. **Ordem: 38 Processo: N° ROT-0000627-95.2019.5.19.0062 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo: N° ROT-0000633-17.2019.5.19.0058 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, meritoriamente, dar-lhe provimento parcial para declarar prescrita a pretensão ao FGTS anterior a 12.11.89. **Ordem: 40 Processo: N° RORSum-0000639-24.2019.5.19.0058 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para a devida instrução, exame e julgamento dos pleitos como entender de direito. **Ordem: 41 Processo: N° ROT-0000657-35.2018.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 42 Processo: N° ROT-0000676-31.2017.5.19.0055 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 43 Processo: N° ROT-0000696-30.2019.5.19.0062 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para aplicar a prescrição quinquenal do FGTS, restando prescritas as competências anteriores a 21.11.2014. **Ordem: 44 Processo: N° RORSum-0000697-83.2019.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Larissa Albuquerque de Rezende Calheiros, OAB/AL 10760, advogada da recorrida/reclamada, conforme id f3abd6a, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo: Nº AIRO-0000703-11.2019.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para conferir-lhe a gratuidade de justiça e determinar o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 46 Processo: Nº RORSum-0000726-39.2019.5.19.0006 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Leonidas Abreu Costa, OAB/AL 9523, advogado da recorrente/reclamada conforme id 3863bd7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo: Nº AP-0000756-76.2016.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição do litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 48 Processo: Nº AP-0000761-72.2014.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição obreiro, restabelecendo a multa por descumprimento de obrigação, porém limitando-a a R\$30.000,00, nos termos da fundamentação. **Ordem: 49 Processo: Nº ROT-0000834-08.2018.5.19.0005 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Ivan Isaac Ferreira Filho, OAB/BA 14.534, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 8d1784c e por Janaína da Silva Bezerra Ferreira, OAB/AL 7728, advogada da recorrida/reclamante, conforme id bbb1d04, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo: Nº ROT-0000855-50.2019.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830, advogado do recorrente/reclamante, conforme id cd8dd44, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo: Nº ROT-0000867-70.2019.5.19.0002 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Nayara Cristina Magalhães de Souza, OAB/AL 14799, advogada do recorrente/reclamante, conforme id 7cc2fd4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo: Nº ROT-0000876-60.2018.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme id f575c47, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo: Nº RORSum-0000876-20.2019.5.19.0006 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6048, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 2927b66, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo: Nº AIRO-0000896-92.2018.5.19.0055 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 55 Processo: Nº ROT-0000922-06.2019.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e dar-lhe provimento para, reformando a sentença: a) reconhecer o encerramento do pacto mediante despedida imotivada por iniciativa do empregador, condenando a ré no pagamento de aviso prévio indenizado, multa de 40% e liberação do FGTS, diferenças de férias proporcionais +1/3 e de gratificação natalina pela projeção do aviso prévio e devolução do desconto efetuado em TRCT sob rubrica "aviso prévio", nos termos da fundamentação; b) diferenças salariais de R\$337,26 mensais pelo exercício da função de carpinteiro, bem como as diferenças de verbas rescisórias diante do novo valor remuneratório, além da retificação de CTPS, para a qual se concede o prazo de 5 dias após intimação específica para tal fim, precedida do trânsito em julgado da decisão e do depósito do documento profissional em Secretaria pelo autor, e sob pena de multa diária de R\$50,00 até o limite de R\$5.000,00 mais a realização do registro pela Secretaria da Vara de origem; c) indenização pelo não deferimento de vale transporte no curso do contrato, totalizando R\$1.562,20, dos quais devem ainda ser descontados os 6% correspondentes à contrapartida do empregado, conforme determinação da Lei nº 7.418/1985; d) multa do art. 467 quanto ao pedido de diferenças salariais para a função de carpinteiro, e multa do art. 477, §8º, da CLT; e e) excluir a condenação do reclamante no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais. Novo valor da condenação arbitrado em R\$10.000,00, sobre os quais incidem custas de R\$200,00, pela reclamada. **Ordem: 56 Processo: Nº ROT-0000955-87.2019.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para acrescer à condenação o pagamento das férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, de forma simples, acrescidas de 1/3. Custas majoradas para R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Ordem: 57 Processo: Nº ROT-0000964-70.2019.5.19.0002 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 58 Processo: Nº ROT-0000983-64.2019.5.19.0006 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, exceto quanto ao capítulo referente à correção monetária, em razão da decisão liminar, ad referendum do plenário do eg. STF, proferida em 27/06/2020 pelo Ministro Gilmar Mendes, nos autos da ADC n.º 58, e dar-lhe provimento parcial para, alterando a sentença, excluir a concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante. **Ordem: 59 Processo: Nº ROT-0001009-56.2019.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, exceto quanto ao pedido relacionado ao índice de correção monetária, em razão de liminar do Min. Gilmar Mendes, do eg. STF, na ADC n.º 58 e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, condenar o Município de Rio Largo no pagamento de honorários advocatícios decorrentes da sucumbência, à razão de 10% sobre o valor de liquidação da sentença. **Ordem: 60 Processo: Nº ROT-0001029-62.2019.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

edilidade apenas quanto à matéria constitucional de incompetência material da Justiça do Trabalho, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que, declarando que aos entes públicos não se aplica o disposto no art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 5.584/70 quando for o caso de recurso voluntário, conhecia de toda a matéria aventada no recurso; no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Valor da condenação e das custas mantido, porém isentas as custas por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT).

Ordem: 61 Processo: Nº ROT-0001124-95.2019.5.19.0002 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, exceto quanto: a) ao pedido de não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS e das multas dos arts. 467 e 477 da CLT por ausência de interesse recursal e b) ao pedido relacionado ao índice de correção monetária, em razão de liminar do Min. Gilmar Mendes, do eg. STF, na ADC n.º 58 e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 62 Processo: Nº ROT-0001151-43.2017.5.19.0004 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 63 Processo: Nº RORSum-0001184-53.2019.5.19.0007 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento parcial para excluir os honorários sucumbenciais concedidos ao patrono da ré. **Ordem: 64 Processo: Nº AP-0001201-29.2018.5.19.0006 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 65 Processo: Nº ROT-0001255-41.2017.5.19.0002 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral formulados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 7c198b1 e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 0d818f1, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 66 Processo: Nº ROT-0001276-75.2019.5.19.0057 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para declarar a competência material da Justiça do Trabalho para conhecer e processar o presente feito. **Ordem: 67 Processo: Nº ROT-0001468-30.2018.5.19.0061 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e autoral e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 68 Processo: Nº AP-0001671-25.2016.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 69 Processo: Nº AP-0001894-55.2014.5.19.0005 Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por violação ao princípio da dialeticidade recursal e por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 70 Processo: Nº AP-0002431-22.2010.5.19.0060 Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Petrúcio Pereira Guedes, OAB/AL 3412, advogado da agravante, conforme id a99ec84, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 71 Processo: Nº ROT-0055400-22.2009.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia três de julho de dois mil e vinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____. Maceió-AL, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**